



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 60/2026

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de que seja realizado estudo técnico preliminar visando à implantação de redutores de velocidade, dispositivos de moderação de tráfego e/ou outras medidas de engenharia viária cabíveis na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, localizada no bairro Lagoa Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a segurança viária e a preservação de vidas, por meio da adoção de medidas técnicas adequadas à realidade da via em questão.

A Estrada Municipal Mário Alves Pereira, situada no bairro Lagoa Nova, apresenta fluxo significativo de veículos, sendo amplamente utilizada pela população local e por condutores em deslocamento na região. Observa-se, contudo, a recorrência de situações de risco associadas ao tráfego em velocidade elevada, fator que contribui para a ocorrência de acidentes, inclusive com ocorrência registrada em 14 de abril de 2026, o que reforça a necessidade de avaliação técnica especializada.

Diante desse cenário, mostra-se pertinente a realização de estudo técnico preliminar, a fim de que sejam analisadas as características da via, como volume de tráfego, geometria, condições de visibilidade, sinalização existente e eventuais pontos críticos, possibilitando a definição das intervenções mais adequadas, tais como a implantação de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical ou outras soluções de engenharia viária.

Ressalta-se que a adoção de medidas fundamentadas em critérios técnicos contribui para maior efetividade das ações, além de promover a organização do tráfego, a redução de acidentes e o aumento da segurança para motoristas, pedestres e moradores da região.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Dessa forma, a presente propositura, visa ao atendimento de demanda relevante da coletividade, alinhando-se aos princípios da prevenção, da eficiência administrativa e da segurança no trânsito.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
VEREADOR

ANDRÉ APARECIDO A. DE ARAÚJO
VEREADOR

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

EDUARDO APARECIDO M. FRANCO
VEREADOR

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ F. DA FONSECA
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA
VEREADORA

PEDRO GABRIEL DO PRADO
VEREADOR

REINALDO GASPAR
VEREADOR

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
VEREADORA

